

IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS APONTADAS NO DIAGNÓSTICO DA DEMANDA POR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS EMPREEDIMENTO RESIDENCIAL MIRACEMA – 2.000 UNIDADES HABITACIONAIS – MACAPÁ/AP

EMPREENDIMENTO: (Minha Casa Minha Vida — 0 a 3 salários - Empreendimento Habitacional Miracema, 2000 unidades habitacionais)

IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AOS EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRANSPORTE, COMÉRCIO E INFRAESTRUTURA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA GERADA PELO EMPREENDIMENTO.

1	OA GIGTAN A GIVABILA	ORGÃO	ORGÃO RESPONSÁVEL	FONTE DE	CACATINDES CAN	PRAZO DE EXECUÇÃO
I EM	II EM DEMANDA/MEDIDAS	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO	RECURSOS	IMPLEMENIAÇÃO	(INICIO E FIM)
					O Consórcio CMT-TRIUNFO executará a	Inicio: Fevereiro/2018
			Prefeitura Municipal	Será executada	construção das instalações físicas,	Termino: Dezembro/2018
	Construção de uma (1)	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	de Macapá	com recursos do	passando ao Governo do Estado que será	
č	Lafortil Crooke Tipe 4	CONSOICIO	(SEMED-	FARe	responsável pela aquisição e instalação	
5	יו ומוון בווסט וווומווון ווומוון ווומוון ווומוון בייוסט ווומוון ווומוון ווומוון ווומוון ווומוון ווומוון ווומוון	- LNIC	Secretaria	complementada	dos equipamentos e doará a creche para a	
	paurao FINDE (390		Municipal de	com recursos do	Prefeitura de Macapá, que será	
	cilaliçãs)		Educação)	tesouro estadual	responsável pela manutenção e operação	
					dos serviços.	

Gabinete do Governador - Palácio Setentrião Rua General Rondom, 259, Centro - Cep. 8908-080 - Μαcapá-AP Fone (0xx96)3212-1141 / 1142 νλγγχν.απαρα.gov.br





EMPREEDIMENTO RESIDENCIAL MIRACEMA – 2.000 UNIDADES HABITACIONAIS – MACAPÁ/AP

IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS APONTADAS NO DIAGNÓSTICO DA DEMANDA POR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

Inicio: Fevereiro/2019 Termino: Janeiro/2021	Inicio: Dezembro/2018 Termino: Janeiro/2021	Inicio: Janeiro/2019 Termino: Janeiro/2021	
O Governo do Estado executará a construção das instalações físicas bem como aquisição e instalação dos equipamentos e doará a escola para a Prefeitura de Macapá, que será responsável pela manutenção e operação dos serviços.	O Governo do Estado executará a construção das instalações e será responsável pela aquisição e instalação dos equipamentos, manutenção e operação dos serviços.	O Governo do Estado executará a construção das instalações físicas bem como aquisição e instalação dos equipamentos e doará a Unidade Básica de Saúde com o Programa "Saúde da família" para a Prefeitura de Macapá, que será responsável pela manutenção e operação dos serviços.	
Será executada pelo GEA com recursos do tesouro estadual	Será executada pelo GEA com recursos do tesouro estadual	Será executada pelo GEA com recursos do tesouro estadual	
Prefeitura Municipal de Macapá (SEMED- Secretaria Municipal de Educação)	Governo do Estado do Amapá (SEED- Secretaria de Estado de Educação)	Prefeitura Municipal de Macapá (SEMSA- Secretaria Municipal de Saúde)	
Governo do Estado do Amapá	Governo do Estado do Amapá	Governo do Estado do Amapá	
Construção de duas (2) Escolas de Ensino Fundamental com 12 salas de aula cada (para 1º ao 5º ano e do 6º ao 9º ano)	Construção de uma (1) Escola de Ensino Médio com 12 salas de aula.	Construção de uma (1) Unidade Básica de Saúde com o Programa "Saúde da Família" (para funcionar 12 horas)	
05	03	04	

Gabinete do Governador - Palácio Setentrião Rua General Rondom, 259, Centro - Cep. 8908-080 - Macapá-AP Fone (0xx96)3212-1141 / 1142 www.amapa.gov.br



IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS APONTADAS NO DIAGNÓSTICO DA DEMANDA POR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS EMPREEDIMENTO RESIDENCIAL MIRACEMA — 2.000 UNIDADES HABITACIONAIS — MACAPÁ/AP

			Governo do Estado			oronio: Mornologo
05	Construção de uma (1) Unidade de Polícia	Governo do Estado do	do Amapá (SEJUSP-	Será executada pelo GEA com	O Governo do Estado executará a construção das instalações e será	Termino: Janeiro/2021
	Comunitária (UPC)	Amapá	Secretaria de Estado de Justiça e	recursos do tesouro estadual	dos equipamentos, manutenção e	
			Segurança Pública)		operação dos serviços.	
			Prefeitura Municipal		O Governo do Estado executará a	Inicio: Fevereiro/2019
		(de Macapá	Será executada	construção das instalações físicas bem	Termino: Janeiro/2021
(Construção de um (1)	Governo do	(CTMac-	Delo GEA com	como aquisição e instalação dos	,
90	l erminal de Transporte	Estado do	Companhia de	recursos do	equipamentos e doará o Terminal de	
	Público Urbano	Amapá	Trânsito e	technic estadial	Transporte Público para a Prefeitura de	
			Transporte de	ופפסמוס בפומסמו	Macapá, que será responsável pela	
			Macapá)		manutenção e operação dos serviços.	
					O Governo do Estado executará a	Inicio: Maio/2019
	Construção de três (3)			Será executada	construção das instalações físicas bem	Termino: Janeiro/2021
1	abrigos para	Governo do	Prefeitura Municipal	nelo GEA com	como aquisição e instalação dos	
` `	passageiros de	Estado do	de Macapá	recursos do	equipamentos e doará os abrigos de	
	transporte coletivo	Amapa	(CTMac)	tesouro estadual	passageiros para a Prefeitura de Macapá,	
					que será responsável pela manutenção e	
					operação dos serviços.	



Gabinete do Governador - Palácio Setentrião Rua General Rondom, 259, Centro - Cep. 8908-080 - Macapá-AP Fone (0xx26)3212-1141 / 1142 www.amapa.gov.br



IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS APONTADAS NO DIAGNÓSTICO DA DEMANDA POR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS EMPREEDIMENTO RESIDENCIAL MIRACEMA — 2.000 UNIDADES HABITACIONAIS — MACAPÁ/AP

O prazo de execução das obras e a implementação das medidas obedecerão aos normativos do Programa Minha Casa Minha Vida, e estarão em conformidade com o cronograma de execução e entrega do empreendimento.

Macapá, 05 de dezembro de 2017.



Gabinete do Governador - Palácio Setentrião Rua General Rondom, 259, Centro - Cep. 8908-080 - Macapá-AP Fone (0xx94)3212-1141 / 1142

www.amapa.gov.br



INSTRUMENTO DE COMPROMISSO

PREFEITURA MUNICIPAL/GOVERNO DO ESTADO (MACAPÁ/AMAPÁ/AP)

O Município/Governo do Estado de (MACAPÁ/AMAPÁ) firma o presente INSTRUMENTO DE COMPROMISSO para atendimento aos dispositivos legais do Programa "Minha Casa, Minha Vida", de que tratam as Portarias do Ministério das Cidades nº 267, de 22 de março de 2017, nº 269, de 22 de março de 2017, nº 21, de janeiro de 2014 e nº 163, de 06 de maio de 2016, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Firmar os compromissos, objetivando a execução do Programa Minha Casa, Minha Vida, com recursos do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES

- O MUNICÍPIO DE MACAPÁ/ESTADO DO AMAPÁ, no âmbito de suas competências:
- a) compromete-se, para o Empreendimento (RESIDENCIAL MIRACEMA), a instalar: (UMA CRECHE TIPO 1 PADRÃO FNDE, DUAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE, UMA UNIDADE DE POLICIA COMUNITARIA, UM TERMINAL DE TRANSPORTE PÚBLICO E TRÊS ABRIGOS DE PASSAGEIROS DE TRANSPORTE COLETIVO) para o empreendimento nos prazos e condições definidas na matriz responsabilidade;
- b) Aprovar os critérios locais para a seleção de beneficiários, caso estes ainda não estejam aprovados, de acordo com o disposto na Portaria MCIDADES nº.163 de 06 de maio de 2016, atualizar os dados das famílias no Cadúnico e cumprir o cronograma estabelecido no item 1 do Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos;
- c) realizar a seleção para indicação dos beneficiários nos prazos estabelecidos, bem como a indicação das reservas para idosos e famílias de que façam parte pessoas com deficiência de acordo com o disposto na Portaria MCIDADES 163/2016;
- d) elaborar e executar o Trabalho Social em conformidade com o disposto na Portaria MCIDADES 21, de 22 de janeiro de 2014.

Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF Av. Fab, 1276, Centro - Cep.68900-000 - Macapá-AP Fone (0xx96)2101-7500/FAX: 2101-7505 www.seinf.ap.gov.br



e) elaborar e executar o Trabalho de Gestão Condominial e Patrimonial nos empreendimentos sob a forma de condomínio ou de loteamentos com edificações multifamiliares verticalizados ou de tipologia mista, em conformidade com o disposto no Anexo IV da Portaria MCIDADES 267, de 22 de março de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente INSTRUMENTO DE COMPROMISSO terá vigência até a conclusão de todos os compromissos assumidos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

Os recursos previstos na contratação do Empreendimento, para o Trabalho Social e Trabalho de Gestão Condominial e Patrimonial serão transferidos do FAR para o MUNICÍPIO/ESTADO, mediante Convênio a ser firmado com a Instituição Financeira Oficial Federal e que passa a fazer parte deste instrumento a partir da data de sua assinatura.

Os recursos a serem utilizados para o cumprimento dos compromissos de que trata este instrumento, terão a origem indicada na Matriz de Responsabilidade.

DAS PENALIDADES

O descumprimento do presente INSTRUMENTO DE COMPROMISSO ensejará na impossibilidade de contratação de novos empreendimentos no âmbito do PMCMV/FAR destinados às famílias com renda de até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), até a sua regularização.

MACAPÁ, 05 de dezembro de 2017.

Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF Av. Fab, 1276, Centro - Cep.68900-000 - Macapá-AP Fone (0xx96)2101-7500/FAX: 2101-7505 www.seinf.ap.gov.br



Z	mio	h	n		
GOVERNO	DE ESTAD	O D	AMARÁ		
GOVERNA	OR: ANTO	ÔNIO	WALDEZ	GÓES DA	SILVA.
2	0	7	^	_ (
PREFEITUR	A MUNIC	PAL D	DE MACA	PÁ	
PREFEITO: (

Testemunhas:

TESTEMUNHAI RE. 511469-PTC/1P

TESTEMUNHA 2